

O Plano INPELPrev agora se chama Família Previdência Corporativo. Com esta alteração, o plano está aberto para a adesão de novas patrocinadoras. O regulamento mantém as características da versão anterior, com algumas melhorias. Um dos principais objetivos é criar uma banda flexível de percentual de contribuição de participantes e patrocinadoras, de 2% a 12% sobre o salário base. Na versão anterior, patrocinado somente pela INPEL, o percentual estava fixado em 5%. Com isso, patrocinadoras e participantes podem escolher o nível de contribuição quando ingressarem no plano e alterá-lo a qualquer tempo conforme o seu planejamento financeiro.

Outra novidade é que o participante poderá suspender temporariamente suas contribuições pelo prazo máximo de 12 meses. Além disso, os assistidos (aqueles que estão recebendo benefício) poderão fazer aportes no plano.

O Família Previdência Corporativo, aprovado pela PREVIC em fevereiro, está aberto para a adesão de empresas de todos os segmentos do mercado. A estratégia da Fundação CEEE é ofertar um produto bastante simplificado que possibilite o ingresso de novas patrocinadoras somente com a assinatura do Convênio de Adesão. O plano oferece benefícios de aposentadoria, pecúlio por invalidez e pecúlio por morte.

“Com este novo plano, a marca Família Previdência passa a ser nosso produto previdenciário padrão no segmento corporativo. Criamos um produto competitivo, com custeio flexível para atrair empresas de todos os portes. A previdência complementar tem um grande potencial de crescimento e com produtos simplificados, poderemos competir e expandir nossa participação”, afirma o presidente da Fundação CEEE, Rodrigo Sisnandes Pereira.

Acesse o site do Plano Família Previdência Corporativo, [clicando aqui](#).

Fonte: Fundação CEEE, em 01.03.2018.